

PORTARIA N.º 16.499, DE 07/02/2020.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E A LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme Memorando n.º 052/2020 - GRH.

Matr.	Nome	Portaria/ Parcelamento	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:	Memo. Solicitante
1.341	Adão Silvestre de Souza	1º PARCELAMENTO PORTARIA 15.805/19	2018/2019	10 dias	06/01/2020 a 15/01/2020	10/2020 – SEMAG
29.163	Luzia Sarmiento Rocha	1º PARCELAMENTO PORTARIA 15.734/19	2017/2018	15 dias	03/02/2020 a 17/02/2020	11/2020 – SEMDS
29.599	Gleiciane das Neves Matos	1º PARCELAMENTO PORTARIA 15.318/18	2017/2018	15 dias	17/02/2020 a 02/03/2020	18/2020 – SEHAB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes, relativa a cada servidor contido no quadro do Art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal